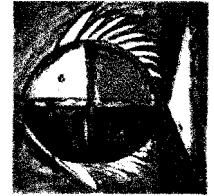


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



BRASIL

|          |       |
|----------|-------|
| Folha nº | 1586  |
| Proc.    | 63/23 |
| Rubrica  |       |

## DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2023**

**PROCESSO Nº: 63/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.**

Ratifico o julgamento da Pregoeira e NEGÓ PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME e, por todas as razões de fato e de direito apresentadas, mantenho todos os atos praticados na sessão do pregão presencial em epígrafe.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião